



## DELIBERAÇÃO 060/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

APROVA

1. A solicitação para construção de um Polo de Academiada Saúde, na Avenida Nereu Ramos, s/n, no Município de Urussanga. Ofício em anexo.
2. O recebimento do documento em que consta a Ordem de Serviç de 01 de abril de 2021, do Município de Urussanga, para a construção do Polo de Academia de Saúde (porte intermediário – Programa PAS), localizado na Avenida Nereu Ramos, Município de Urussanga. Ordem de Serviço em anexo.

Florianópolis, 12 de maio de 2021.

*Assinado digitalmente*

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

*Assinado digitalmente*

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS

Urussanga, 26 de abril de 2021.

Of.º 218/2021

Ilustríssima Senhora  
**LOURDES DE COSTA REMOR**  
Secretária da CIB  
FLORIANÓPOLIS-SC

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Ordem de Serviço para apreciação do Conselho, da **Construção do Polo de Academia da Saúde**, na qual estará localizado na Avenida Nereu Ramos, s/n, no Município de Urussanga/SC.

Certo de sua habitual compreensão,



LUIS GUSTAVO CANCELLIER  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 134/2021**

O Município de Urussanga, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.930.181/0001-10, fundamentando-se na licitação nº 02/2020 e em cumprimento ao contrato nº 37/2021, autoriza a empresa Estruturar Construção Civil LTDA-ME, localizada no endereço Rua Adolfo Gerônimo da Silva, 180- Braço do Norte/SC e inscrita no CNPJ sob o nº 21.083.542/0001-45, a iniciar a execução de obra de **Construção de Polo de Academia da Saúde (Porte Intermediário- Programa PAS)**, objeto do contrato acima indicado, localizado no endereço Avenida Nereu Ramos, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017, da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Urussanga/SC, 01 de abril de 2021.



---

CAROLINA BONATO SPILLERE  
Engenheira Civil  
CREA/SC nº 159750-1



---

LUIS GUSTAVO CANCELLIER  
Prefeito Municipal